



LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 15.452, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Regulamenta o art. 37-A, da Lei Complementar nº 62, de 26.12.2005, com redação dada pela Lei nº 6.573, de 30.07.2014, acerca do valor do auxílio-alimentação para os servidores do Fisco Estadual, quando em plantão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício GSE nº 829/2014, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao AP. 010.1.004593/14-80;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.573, de 30.07.2014, que inseriu o art. 37-A, na Lei Complementar nº 62, de 26.12.2005, sobre o auxílio-alimentação devido aos servidores do Fisco Estadual em atividade, quando em plantão,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 1º de agosto de 2014, o valor de R\$ 11,00 (onze) reais por refeição aos servidores do Fisco Estadual em atividade, quando em plantão nos Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º O servidor de que trata o *caput* terá direito a três refeições por plantão, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta) reais por mês.

§ 2º O valor da indenização de que trata este Decreto será pago no contracheque do mês subsequente ao trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Setembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 784

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 06 /GSG

Teresina (PI), 16 de Setembro de 2014.

Estabelece o exercício provisório das funções dos agentes temporário na Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g" da Lei Complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes agentes temporários para exercer suas funções junto à Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

I – **LAÉRCIO DE SOUZA**: matrícula funcional nº 069948-9, cargo de Assistente Administrativo;

II – **GERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 279921-9, cargo de Administrador;

III – **SILVANA MONTEIRO VITORINO**, matrícula funcional nº 277599-7, no cargo de Assistente Administrativo;

IV – **TAÍS RIBEIRO G. P. DE ALENCAR**, matrícula funcional nº 277308-2, no cargo de Arquiteta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário de Governo

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de setembro de 2014 • Nº 177



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 07 IGSG

Teresina (PI), 16 de Setembro de 2014.

Estabelece o exercício provisório das funções dos agentes temporário na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g" da Lei Complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes agentes temporários para exercer suas funções junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR:

- I – BRUNO CASANOVA CERRULO: no cargo de Engenheiro Elétrico;
- II – DANIELLEN DIAS NEGREIROS, matrícula funcional nº 277291-4, no cargo de Assistente Administrativo;
- III – EDUARDO GIL BORSOI, matrícula funcional nº 277289-2, no cargo de Arquiteto;
- IV – ÉLIDA MARIA FARIAS DE CARVALHO, no cargo de Efetiva da Emgerpi (nível superior)
- V – FRANCISCO DAS CHAGAS B. DA SILVA, no cargo de Engenheiro;
- VI – GÉSSICA BATISTA FARIAS, matrícula funcional nº 279921-9, no cargo de Auxiliar técnica/secretária;
- VII – HÉLIO PIRES SOARES, matrícula funcional nº 277299-0, no cargo de Topógrafo;
- VIII – LEIANN SOUZA NASCIMENTO, no cargo de Estagiário de Arquitetura;
- IX – NAIRA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA, com matrícula funcional nº 277304-0, no cargo de Arquiteta;
- X – RAFAEL VITOR DE C. B. MENDES, com matrícula funcional nº 277600-6, no cargo de Assistente Administrativo.
- XI – FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE, com matrícula funcional nº 277287-6, no cargo de Agrimensor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário de Governo

Of. 785



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 086/14, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Tornar sem efeito a Portaria nº 081/14

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 081/14, que dispensa o servidor JEFERSON RIBEIRO DE MOURA BORGES, Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos, como Tomador de Suprimento de Fundos do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

PORTARIANº 087/14, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispensar a servidora MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA, matrícula nº 007748-8, do cargo de Supervisora da U.O. Semiliberdade, símbolo DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

Of. 1469

PORTARIA Nº 070/14, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Nomear a servidora TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, Coordenadora do Lar da Criança Maria João de Deus, matrícula nº 281944-9, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Lar da Criança Maria João de Deus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

Of. 1368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1106/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUCEANIRA LIMA DA SILVA**, PIS/PASEP 17054185208, CPF 565.087.603-78, matrícula nº 074685-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.678,50

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1068/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZINEIDE SOUSA PINTO MONTE**, PIS/PASEP 17020845108, CPF 138.068.403-00, matrícula nº 057729-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,72 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.727,72

EM:14.08.14

PORTARIA Nº 21.000-989/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA DO SOCORRO COSTA VIEIRA**, PIS/PASEP 12117342428, CPF 217.290.003-63, matrícula nº 076340-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.677,63 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.677,63

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1058/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS REIS**, PIS/PASEP 17038824943, CPF 788.830.243-20, matrícula nº 072226-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.256,48 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.256,48

EM:18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1154/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINA NOGUEIRA DO VALE**, PIS/PASEP 17019465682, CPF 921.813.763-87, matrícula nº 055731-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.752,13 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 161,38
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.752,13

EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1085/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE JESUS SAMPAIO DA CRUZ**, PIS/PASEP 10820719312, CPF 132.687.913-87, matrícula nº 080476-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.724,30

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1035/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA TORRES RODRIGUES**, PIS/PASEP 10391417476, CPF 078.164.563-87, matrícula nº 068690-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.214,75 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.083,12
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 131,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.214,75

EM:04.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1063/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA LIRA DE QUEIROZ SILVA**, PIS/PASEP 17019471453, CPF 227.282.793-40, matrícula nº 057707-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.629,87 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.626,87



EM:14.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1137/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENILDES ARAÚJO DANTAS**, PIS/PASEP nº 10831522701, CPF 130.040.933-91, matrícula nº 071790-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.895,87 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 80,63
III - Gratificação de Função Incorporada (DAS-01) de acordo com Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$39,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.895,87

EM:18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1156/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SALETE DA SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 12095385715, CPF 286.740.223-91, matrícula nº 069738-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.738,61 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.738,61

EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1022/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA ALVES DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17026864457, CPF 286.498.693-00, matrícula nº 075912-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.590,21 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.590,21

EM:19.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1174/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLANGE CAVALCANTE LEMOS SOARES**, PIS/PASEP 17024437438, CPF 696.473.563-15, matrícula nº 072433-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.580,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.580,65

EM:22.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1033/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JISÉUDA MACÊDO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17024448928, CPF 274.354.233-00, matrícula nº 070357-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.634,84 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.634,84

EM:19.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1166/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EDILEUZA BUENO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024418441, CPF 832.264.603-82, matrícula nº 072329-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.678,50

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1067/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCINEIDE MONTEIRO DOS REIS FORTES**, PIS/PASEP 17030957421, CPF 273.810.643-91, matrícula nº 075180-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.590,21 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.590,21

EM:19.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1165/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOLÔRES SILVA CARVALHO MELO**, PIS/PASEP 17035747891, CPF 342.260.603-34, matrícula nº 071467-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.580,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.580,65



EM:18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1149/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROZARIO FIALHO**, PIS/PASEP 17023531414, CPF 313.874.703-53, matrícula nº 077902-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.807,39 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.714,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.807,39

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1101/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MADALENA DE CARVALHO BONFIM**, PIS/PASEP 17020798142, CPF 226.397.303-63, matrícula nº 070886-X, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.453,17 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...1.387,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 65,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.453,17

EM:26.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1070/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS MILAGRES SOUSA**, PIS/PASEP 10225270517, CPF 439.704.783-91, matrícula nº 065405-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.357,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 26,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.357,75

EM:20.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1182/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PAULA REGINA SOARES TAVARES**, PIS/PASEP 17051501826, CPF 320.199.983-00, matrícula nº 076383-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.674,94 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.674,94

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1105/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRACI MATOS PARREÃO**, PIS/PASEP 12070513531, CPF 217.313.733-68, matrícula nº 069683-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.688,01 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 97,26
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.688,01

EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1135/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA GUIA LEITE MARTINS**, PIS/PASEP 10120931181, CPF 133.765.433-72, matrícula nº 055555-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.578,76 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 139,70
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.578,76

EM:25.07.14

PORTARIA Nº 21.000-434/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE DE ARAÚJO CARVALHO**, PIS/PASEP 10602648723, CPF 097.179.603-30, matrícula nº 077898-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.414,71 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 83,36
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.414,71

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1084/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALZENIR DA SILVA**, PIS/PASEP 17024448308, CPF 228.136.083-00, matrícula nº 073441-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.678,50



EM:15.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1145/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIZA RODRIGUES DA SILVA**, PIS/PASEP 17019468096, CPF 337.749.353-00, matrícula nº 068751-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.912,61 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.912,61

EM:05.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1024/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDAGILSA MARIA ALVES ARAGÃO E SILVA**, PIS/PASEP 10683129780, CPF 226.527.523-91, matrícula nº 072911-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.838,27 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 62,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.838,27

EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1121/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA LEMOS GUERRA**, PIS/PASEP 12398248978, CPF 216.777.003-00, matrícula nº 075064-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.855,47 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 79,83
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.855,47

EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1118/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA LEAL CHAVES**, PIS/PASEP 17020813877, CPF 898.916.513-04, matrícula nº 051098-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,44 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 135,61
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.189,44

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1061/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARILUCE LIMA MARTINS MATOS**, PIS/PASEP 17026417051, CPF 239.498.643-34, matrícula nº 069368-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.674,11 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 83,36
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.674,11

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1021/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA DE AGUIAR**, PIS/PASEP 10878705179, CPF 182.769.703-20, matrícula nº 076513-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.856,27 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 80,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.856,27

EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1120/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **INÁCIA DEOLINDA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17035780139, CPF 200.738.523-68, matrícula nº 077259-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,53 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.587,53

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1126/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS CUNHA**, PIS/PASEP 10075668030, CPF 077.723.863-20, matrícula nº 063770-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.194,88 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.141,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 53,16
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.194,88



EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1051/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA SALETE TOBLER GOMES**, PIS/PASEP 17024452097, CPF 217.395.953-00, matrícula nº 070083-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.863,39 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.863,39

EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1054/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CELINA E SILVA**, PIS/PASEP 12156948870, CPF 261.725.693-68, matrícula nº 075889-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.872,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.872,95

EM:01.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1014/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SÁ**, PIS/PASEP 10120934903, CPF 052.016.593-49, matrícula nº 060686-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,72 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.727,72

EM:06.08.14

PORTARIA Nº 21.000-985/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEONICIA MOURA SANTOS**, PIS/PASEP 17006395958, CPF 227.118.643-91, matrícula nº 074394-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.419,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.419,10

EM:05.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1071/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES**, PIS/PASEP nº 17024449401, CPF 273.224.243-87, matrícula nº 076561-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.677,63 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.677,63

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1114/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZABETH OLIVEIRA DE ARAÚJO AYRES**, PIS/PASEP 17017304223, CPF 151.977.863-53, matrícula nº 055167-8, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.758,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 167,67
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.758,42

EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1076/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANITA DE FREITAS SILVA**, PIS/PASEP 17003165692, CPF 095.964.703-10, matrícula nº 058864-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.748,97 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 158,22
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.748,97

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1065/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILEIDE ALVES MOURA VELOSO**, PIS/PASEP 17059238792, CPF 373.528.573-20, matrícula nº 054697-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.194,88 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.141,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 53,16
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.194,88

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de setembro de 2014 • Nº 177

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1104/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAENY MARIA DA SILVA CUNHA**, PIS/PASEP 17047314634, CPF 304.843.323-68, matrícula nº 063054-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.415,54 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.415,54

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1090/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS GOMES**, PIS/PASEP 17060060950, CPF 348.165.773-00, matrícula nº 092133-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.859,83 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.859,83

EM:14.08.14

PORTARIA Nº 21.000-786/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SÔNIA MARIA AMARAL ALMEIDA BASTOS**, PIS/PASEP 10420033723, CPF 066.384.733-87, matrícula nº 061497-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.933,44 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 157,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.933,44

EM:25.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1006/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FERNANDO JERICÓ PINTO**, PIS/PASEP 10032321047, CPF 011.704.143-20, matrícula nº 038834-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 928,49 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....844,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....84,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$928,49

EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1004/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO FORTES ESCÓRCIO**, PIS/PASEP 17003166613, CPF 239.625.263-15, matrícula nº 051621-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.128,77 (MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$....1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 51,45
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...1.128,77

EM:04.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1074/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO FERREIRA DO VALE**, PIS/PASEP 17003175140, CPF 079.073.973-91, matrícula nº 036723-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 791,95 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....47,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$791,95

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1089/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IRENE SAID ADAD ALENCAR**, PIS/PASEP 17003128754, CPF 066.951.833-68, matrícula nº 018828-0, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 7.039,95 (SETE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescida pela Lei nº 6.277/12.	R\$.....6.986,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...7.039,95

EM:15.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1142/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DULCE LIMA BATISTA**, PIS/PASEP 17019474053, CPF 226.344.013-53, matrícula nº 082143-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 915,30 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....890,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....24,50
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$915,30



EM:14.07.14

PORTARIA Nº 21.000-962/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VICENÇA MADALENA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17003153058, CPF 036.067.833-53, matrícula nº 021130-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.173,21 (MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.131,18
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 42,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.173,21

EM:19.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1167/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LÚCIA DA SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 17022201305, CPF 182.845.823-68, matrícula nº 058400-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 818,68 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,38
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$818,68

EM:15.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1140/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIS ALVES DE PINHO**, PIS/PASEP 10065478441, CPF 047.254.173-00, matrícula nº 005745-2, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão "H"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com os proventos de **R\$ 2.626,43 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...2.224,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 72,00
III - Gratificação de Função Incorporada (DAS-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$330,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.626,43

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1108/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA**, PIS/PASEP 17026417817, CPF 349.499.683-00, matrícula nº 069049-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,29 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,29
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,29

EM:15.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1144/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**, PIS/PASEP 17020849235, CPF 227.163.273-00, matrícula nº 047687-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 809,07 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 65,07
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$809,07

EM:26.08.14

PORTARIA Nº 21.000-871/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA**, PIS/PASEP 10660792254, CPF 217.060.343-34, matrícula nº 077466-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 770,15 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....734,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$770,15

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1088/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **EDILEUSA MARIA DA SILVA**, PIS/PASEP 10105625156, CPF 138.776.073-49, matrícula nº 019584-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Laboratório, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.998,12 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25 inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.981,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 16,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.998,12

EM:18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1144/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ISALITA BRASILEIRO DE AGUIAR**, PIS/PASEP 10630907509, CPF 288.309.387-34, matrícula nº 020792-6, ocupante do cargo de **Médico 24 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 10.212,42 (DEZ MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.277/12.	R\$.10.159,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.10.212,42



EM:15.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1138/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO AMPARO JUSTINO**, PIS/PASEP 12070474587, CPF 213.736.801-30, matrícula nº 005314-7, ocupante do cargo de **Telefonista, Classe "C", Referência 16**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 1.043,21 (MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$.....812,93
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$..... 32,32
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com agravo de Petição nº TRT - AV - 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$.....197,96
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.043,21

EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-984/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANA DA SILVA NEGREIROS**, PIS/PASEP 17003159374, CPF 156.544.513-91, matrícula nº 042252-5, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - **Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.099,62 (DOIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente às parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento, até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.966,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....19,16
III - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$113,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.099,62

EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1086/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA INEZ PORTELA**, PIS/PASEP 10032230858, CPF 038.741.843-15, matrícula nº 008824-2, ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.044,51 (CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13.	R\$....4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a Lei Complementar nº 01/90 e Mandado de Segurança nº 2011.0001.003947-9.	R\$..... 145,20
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$480,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.044,51

EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1072/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES**, PIS/PASEP 17033728598, CPF 342.470.173-49, matrícula nº 039414-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 833,93 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....803,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 30,02
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$833,93

EM:07.08.14

PORTARIA Nº 21.000-979/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.751/10.950 (0,98) de R\$ 747,86), valor do benefício médio individual, a **MARIA CELESTE DE ANDRADE SILVA**, PIS/PASEP 17024447212, CPF 217.745.103-59, matrícula nº 069757-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 732,90 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.751/10.950 (0,98) de (R\$ 747,86) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$.....732,90
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.....732,90

EM:14.08.14

PORTARIA Nº 21.000-961/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.727/10.950 (0,97) de R\$ 735,07), valor do benefício médio individual, a **CREUSA ROSA DA SILVA**, PIS/PASEP 17030943900, CPF 676.072.503-44, matrícula nº 045027-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 713,01 (SETECENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

De acordo o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.727/10.950 (0,97) de (R\$ 735,07) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$.....713,01
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.....713,01

EM:08.08.14

PORTARIA Nº 21.000-878/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.621/10.950 (0,96) de R\$ 742,33), valor do benefício médio individual, a **REGINA PEREIRA DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17026414422, CPF 274.230.003-10, matrícula nº 074246-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 712,63 (SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

De acordo o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.821/10.950 (0,96) de (R\$ 742,33) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$.....702,23
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.....702,23

EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1111/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (3.869/10.950 (0,35) de R\$ 1.610,85), valor do benefício médio individual, a **DOMINGOS HUGO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 19031253483, CPF 152.460.603-06, matrícula nº 130706-1, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SL", Padrão "I"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 483,25 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

De acordo o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 3.869/12.775 (0,35) de (R\$ 1.610,85) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$.....483,25
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.....483,25

EM:18.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1069/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.599/10.950 (0,87) de R\$ 829,99), valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDA NONATA BORGES**, PIS/PASEP 17006355603, CPF 078.320.523-68, matrícula nº 063797-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 722,09 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.599/10.950 (0,87) de (R\$ 829,99) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$.....722,09
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$722,09

EM:19.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1170/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.998/10.950 (0,91) de R\$ 748,74) valor do benefício médio individual, a **ORNELINDA DE SOUSA SANTOS**, PIS/PASEP 17054186131, CPF 712.611.413-34, matrícula nº 077196-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 681,35 (SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.998/10.950 (0,91) de (R\$ 748,74) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$.....681,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$681,35

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1115/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **QUITERIA URTIGA DE ASSIS**, PIS/PASEP 17014934056, CPF 098.994.483-20, matrícula nº 042247-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 797,03 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....749,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....48,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$797,03

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1127/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **AFONCINA DOS SANTOS MONTEIRO**, PIS/PASEP 10091734298, CPF 183.620.103-63, matrícula nº 041652-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 765,15 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....729,17
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$765,15

EM:06.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1040/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **HALANCARDEC DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020804509, CPF 066.473.833-87, matrícula nº 070126-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 809,07 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....65,07
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$809,07

EM:11.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1081/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELIZABETH PEDREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019475076, CPF 207.904.063-49, matrícula nº 067820-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 818,77 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$818,77

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1128/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA MARIA BARBOSA NEVES**, PIS/PASEP 17014947069, CPF 138.830.623-91, matrícula nº 036351-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 786,64 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....756,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....30,02
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$786,64

EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1049/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO ANTONIO DE MELO RODRIGUES**, PIS/PASEP 10733999813, CPF 010.857.048-74, matrícula nº 045195-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 916,33 (NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....30,02
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$916,33



EM:13.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1116/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO CHAGAS LEAL**, PIS/PASEP 17003155905, CPF 096.822.103-30, matrícula nº 018148-0, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.925,57 (MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.900,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....24,61
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.925,57

EM:19.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1181/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DALTON FERREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17026391702, CPF 065.560.863-04, matrícula nº 004065-7, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.734,70 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente ao adicional por tempo de serviço, será absorvido ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...3.710,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....24,17
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.734,70

EM:19.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1168/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EUNICE BORGES DA SILVA**, PIS/PASEP 17019475440, CPF 287.078.003-63, matrícula nº 058319-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 789,40 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$789,40

EM:06.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1007/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ JUVENAL DE LIMA**, PIS/PASEP 10090929907, CPF 077.302.683-53, matrícula nº 008492-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....774,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$810,00

EM:25.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1200/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ RODRIGUES**, PIS/PASEP 17026415806, CPF 150.821.723-87, matrícula nº 069947-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1095/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA EMILIA LOIOLA COSTA**, PIS/PASEP 17011836908, CPF 651.682.593-91, matrícula nº 040722-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.115,60 (CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$....4.829,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de julho/2014.	R\$.....286,22
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.115,60

EM:12.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1096/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ BEZERRA**, PIS/PASEP 10075655761, CPF 066.260.093-20, matrícula nº 039936-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.115,60 (CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$....4.829,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de julho/2014.	R\$.....286,22
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.115,60

EM:28.08.14

PORTARIA Nº 21.000-1208/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOAQUINA DE SOUSA POLICARPO**, PIS/PASEP 12064876822, CPF 341.831.833-91, matrícula nº 076905-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.678,50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

ERRATA

Retificação do extrato da Portaria nº 865/14, de 29 de Julho de 2014, desta SESAPI, publicadas do D.O.E Nº 150 de 11 de Agosto de 2014, página 11, considere-se o que segue abaixo:

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 865, de 29 de Julho de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015955/14-19, Referente aos Artigos 89 e 90, da seção VII, Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e suas alterações, conceder licença para atividade política a MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 209694-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Areolino de Abreu – Piri-piri - PI. Conforme ata da convenção, em anexo. A partir de 04/07/2014 a 20/10/2014.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 865, de 29 de Julho de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015955/14-19, Referente aos Artigos 89 e 90, da seção VII, Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e suas alterações, conceder licença para atividade política a MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 209694-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Areolino de Abreu – Teresina - PI. Conforme ata da convenção, em anexo. A partir de 04/07/2014 a 20/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2360

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

ERRATA

Retificação do extrato da Portaria nº 731/14, de 30 de Junho de 2014, desta SESAPI, publicadas do D.O.E Nº 133 de 17 de Julho de 2014, página 7, considere-se o que segue abaixo:

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 731, de 30 de Junho de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005701/14-23, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de

Licença Prêmio a MARIA DO SOCORRO IBIAPINA DOS SANTOS DANTAS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 042964-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dr. José da Rocha Furtado - União – PI/9ºCRS, referente ao Decênio de 03/06/1985 a 05/06/1995 a partir de 01/05/2014 a 27/10/2014.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 731, de 30 de Junho de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005701/14-23, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA DO SOCORRO IBIAPINA DOS SANTOS DANTAS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 042964-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI, referente ao Decênio de 03/06/1985 a 05/06/1995 a partir de 01/05/2014 a 27/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2398



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 059 /2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

Considerando o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 c/ o inciso VI do art. 9º do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **Rosineide Gomes da Costa**, matrícula nº 285561-5, para a função de Pregoeiro Oficial deste Instituto, tendo como atribuições a elaboração de editais, minutas de contratos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica, compondo a Equipe de Apoio os servidores Narciza Maria Evangelista de Andrade, Antônio Leontino Teixeira e Maria do Socorro da Silva Rosa Sampaio Paz.

Artigo 2º - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de Agosto de 2014

André Maurício de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL

Of. 311



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 270/2014 – GAB

Teresina, 15 de setembro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/nº, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080116-90.2013.5.22.0004 “...determinar que a reclamada cumpra imediatamente o disposto na Cláusula 16ª do ACT, no sentido de ampliar a cobertura do plano de saúde para os Estados do Piauí, Ceará, Maranhão e Pernambuco e pague as multas por descumprimento da referida cláusula desde 2009 da seguinte forma: 10% (dez por cento) do salário base, por cada mês, de janeiro/2009 a agosto/2010 e de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em favor da reclamada até a comprovação do cumprimento pela recorrida da cláusula 16ª, na forma determinada neste acórdão.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover imediatamente o disposto na Cláusula 16ª do ACT, no sentido de ampliar a cobertura do plano de saúde para os Estados do Piauí, Ceará, Maranhão e Pernambuco**, do Sr. Welinton Soares Leal incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1000

PORTARIA Nº 271/2014 – GAB

Teresina, 15 de setembro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/nº, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 80238-06.2013.5.22.0004 “...determinar que a reclamada cumpra imediatamente o disposto na Cláusula 16ª do ACT, no sentido de ampliar a cobertura do plano de saúde para os Estados do Piauí, Ceará, Maranhão e Pernambuco e pague as multas por descumprimento da referida cláusula desde 2009 da seguinte forma: 10% (dez por cento) do salário base, por cada mês, de janeiro/2009 a agosto/2010 e de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em favor da reclamada até a comprovação do cumprimento pela recorrida da cláusula 16ª, na forma determinada neste acórdão.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover imediatamente o disposto na Cláusula 16ª do ACT, no sentido de ampliar a cobertura do plano de saúde para os Estados do Piauí, Ceará, Maranhão e Pernambuco**, da Sra. Ana Cristina Camelo Falcao incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1001

PORTARIA Nº 272/2014 – GAB

Teresina, 15 de setembro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/nº, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0080057-71.2014.5.22.0003 “...condenar a recorrida a promover o recorrente para “Analista de Suporte Sênior - nível salarial 45” desde 03/02/2011, pagando, ainda, as diferenças decorrentes de tal promoção, incidentes sobre salários, férias, 13º salários, FGTS e eventuais horas extras laboradas.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o recorrente para “Analista de Suporte Sênior - nível salarial 45” desde 03/02/2011**, do Sr. Carlos Alexandre Tavares Leite incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1002

PORTARIA Nº 273/2014 – GAB

Teresina, 15 de setembro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/nº, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0081028-53.2014.5.22.0004 “...intima-se a reclamada, na pessoa do seu representante legal, para proceder ao cumprimento da Obrigação de Fazer, qual seja, efetuar, no prazo de 10 dias, o reajuste da gratificação – rubrica 496, majorando-a para R\$ 2.676,54, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 reais por dia de atraso.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o cumprimento da Obrigação de Fazer, qual seja, efetuar, no prazo de 10 dias, o reajuste da gratificação – rubrica 496, majorando-a para R\$ 2.676,54**, do Sr. Antonio Carlos da Silva Melo incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIANº. 024/2014

Teresina, 12 de setembro de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 005/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº. 005/2014, firmado entre a SEPLAN e a empresa Ana Turismo Ltda, a servidora **REGINA ALVES BARBOSA VIEIRA**, matrícula nº. 277282-5 e CPF nº. 047.361.333-68, e como sua substituta, a servidora **IVONE DA SILVA BARBOSA LOPES**, matrícula nº. 246979 X CPF nº. 304.789.103-63, como representantes da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF:PORTARIA Nº 12.000-092/GS/2014, DATADA DE 05.09.2014.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Fica retificada a Portaria nº 12.000-092/GS/2014, datada de 05 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 171, de 09.09.2014, que designa os representantes da Sociedade Civil, como membros do GT – LGBT, nos termos seguintes:

Onde se lê: Raimundo Pedro dos Santos Filho, membro representante da Associação de Travestis e Transexuais – ATRAPI, leia-se: Monique Alves dos Santos, membro representante da Associação de Travestis e Transexuais – ATRAPI;

Onde se lê: Membro do Coletivo de Gays Mirindiba, leia-se: Membro do Coletivo de Gays Mirindiba – Artgay.

Introduzida as retificações, em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o conteúdo da mencionada Portaria, para produzir os seus efeitos legais.

Teresina, 15 de setembro de 2014.

Luís Carlos Martins Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 168

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO VÍTERMO ADITIVO Nº 212/14

PROCESSO: AA.900.1.002433/14-24. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **ONDE SE LÊ:** **OBJETO:** Ampliação do Hospital Regional Chagas Rodrigues (Maternidade), em Piripiri-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03.06.2014. **LEIA-SE:** Ampliação do Hospital Regional Chagas Rodrigues (Maternidade), em Piripiri-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 03.06.2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/14

PROCESSO: AA.900.1.002354/14-40. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA – ME. **OBJETO:** Conclusão da obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Floriano-PI. **VALOR:** R\$ 1.161.860,17 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Projeto/Atividade: 2357; Natureza de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Obras e serviços: 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento da OS (08.09.14): 07.03.14; Contrato: 31.12.14. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA – Titular da Contratada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 78/14

PROCESSO: AA.900.1.021991/14-25. **ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, denominada de 1ª CONVENIENTE e a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, denominada 2ª CONVENIENTE. **OBJETO:** Estabelecimento de parceria direcionada ao cumprimento, à fiscalização e ao monitoramento dos casos de penas e medidas alternativas aplicados no âmbito dos juizados Especiais e das Varas Federais da Seção Judiciária do Piauí. **SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO:** A justiça selecionará as pessoas às quais tenha sido determinada a prestação de serviços à comunidade, inominada ou pecuniária, e as encaminhará à 2ª CONVENIENTE, para que em sua sede ou em Unidade de Saúde por ela indicada seja cumprida a pena ou condição, através da “Guia de Encaminhamento” da Pessoa em Cumprimento de Medida/ Pena alternativa”, contendo a qualificação completa da pessoa, o tempo e a jornada semanal de trabalho ou a medida determinada, bem como o prazo fixado para sua apresentação inicial à 2ª CONVENIENTE. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, no silêncio das partes, até o limite de 60(sessenta) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 24.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Juiz Federal Diretor do Foro – Pela 1ª CONVENIENTE; ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Governador do Estado do Piauí; MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário de Saúde do Estado do Piauí – Pela 2ª CONVENIENTE

Of. 2462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - Oeiras - Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – H.R.D.C., com sede a Avenida Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, com julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Aquisição Material e Expediente, Suprimentos de Informática e Material Gráfico**, conforme especificações e condições constantes no edital. A licitação será realizada às **09:00h (NOVE HORAS) do dia 25(VINTE E CINCO) de Setembro de 2014**, na sala de reuniões do Hospital Regional Deolindo Couto, conforme faculta a Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, legislação correlata e demais exigências deste Edital. Interessados deverão comparecer a Av. Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, para aquisição do Edital. Fone/Fax:(0XX89) 3462-3969.

Jonas Gonçalves Moura
Presidente da Comissão de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – H.R.D.C., com sede a Avenida Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, com julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Aquisição Material de Limpeza**, conforme especificações e condições constantes no edital. A licitação será realizada às **10:30h (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 25(VINTE E CINCO) de Setembro de 2014**, na sala de reuniões do Hospital Regional Deolindo Couto, conforme faculta a Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, legislação correlata e demais exigências deste Edital. Interessados deverão comparecer a Av. Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, para aquisição do Edital. Fone/Fax:(0XX89) 3462-3969.

Jonas Gonçalves Moura
Presidente da Comissão de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – H.R.D.C., com sede a Avenida Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, com julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, conforme especificações e condições constantes no edital. A licitação será realizada às **11:30h (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 25(VINTE E CINCO) de Setembro de 2014**, na sala de reuniões do Hospital Regional Deolindo Couto, conforme faculta a Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, legislação correlata e demais exigências deste Edital. Interessados deverão comparecer a Av. Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, para aquisição do Edital. Fone/Fax:(0XX89) 3462-3969.

Jonas Gonçalves Moura
Presidente da Comissão de Licitação – CPL

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2012-LACEN-PI

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI
CONTRATADO: ALSCIENSE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01(UM) ANO.
DATADA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros Faustino (DIRETORADO LACEN-PI); CONTRATADA: ALSCIENSE ENGENHARIA E METROLOGIA (Adriano Vieira Cunha Picanço)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2013-LACEN-PI

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI
CONTRATADO: JÉSSICA DE SOUSA-ME
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01(UM) ANO.
DATADA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros Faustino (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: JÉSSICA DE SOUSA-ME-NORTE ELETRO (JESSICA DE SOUSA SILVA)

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 055/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 022/2014
OBJETO: MATERIAL E SERVIÇO GRÁFICO
VALOR: R\$ 19.696,12 (dezenove mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 056/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 022/2014
OBJETO: MATERIAL E SERVIÇO GRÁFICO
VALOR: R\$ 20.204,95 (vinte mil duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 057/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 022/2014
OBJETO: MEDICAMENTOS
VALOR: 24.428,25 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/14 – PROCESSO Nº 1374/14

OBJETO: Material para Laboratório

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/14 – PROCESSO Nº 1324/14

OBJETO: Procedimento de hemodiálise

PACIENTE: Raquel dos Santos Oliveira

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/14 – PROCESSO Nº 1793/14

OBJETO: Procedimento de hemodiálise

PACIENTE: Lusilene de Oliveira Araújo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/14 – PROCESSO Nº 1813/14

OBJETO: Serviço de consumo de energia ref. Agosto/2014

EMPRESA: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ

VALOR: R\$ 47.811,85 (Quarenta e sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/14 – PROCESSO Nº 1809/14

OBJETO: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Agosto/2014

EMPRESA: AGESPISA

VALOR: R\$ 14.728,80 (Quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/14 – PROCESSO Nº 1827/14

OBJETO: Serviço de telefonia fixa ref. Agosto /14 (860-0112)

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 5.937,35 (Cinco mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 609



Secretaria de Estado da Saúde



ERRATA

Venho através deste documento retificar o Pregão Presencial nº 006/14 referente a equipamentos hospitalares, tendo em vista que, ocorreram falhas em relação ao descritivo técnico dos mesmos, bem como alterar sua realização para o dia 22/09/2014 às 10:00 horas.

Aproveitando este documento retifico também a data dos pregões 003/14, 004/14 e 005/14, referente a gêneros alimentícios, enxoval hospitalar e material de laboratório respectivamente, para o dia 19/09/14. O horário dos mesmos permanecem inalterados

Of. 132

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): LOJÃO DOS PNEUS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 08.698.259/0001-60.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SSP-PI/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 – EMATER/PI, PUBLICADA NO DOE Nº 113 DE 18.06.2014, COM RETIFICAÇÕES RELATIVAS AOS ITENS 12, 14, 22 E 31 PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 132 DE 16.07.2014, INCORPORADO PELA DLCA/SEAD/PI POR MEIO DA PORTARIA Nº 67/2014 – SEAD, PUBLICADA NO DOE Nº 151 DE 12.08.14

PROCESSO: N.º AA.027.1.002797/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DA SSP/PI (OFÍCIO Nº 12.000/84/2014).

PRAZO DE VIGÊNCIA: UM ANO A CONTAR DE SUA ASSINATURA, RESPEITANDO-SE AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NO QUE TANGE À GARANTIA DOS ITENS

VALOR: R\$ 317.787,70 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 100. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30,

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.09.2.334 (MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL)

DATA DE ASSINATURA: 05.09.2014.

Luis Carlos Martins Alves

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública. **CONTRATADA(S):** Jotal Ltda (CNPJ sob o nº 06.663.801/0001-13). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a SRP nº 004/2014 (Ata de Registro de Preços Extrato nº XXXVI/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2012 DLCA/SEAD/PI publicada no DOE nº 180 de 20.09.2013). **PROCESSO Nº:** AA.027.1.001306/14-26; **OBJETO:** Fornecimento de 35 (trinta e cinco) motocicletas para a SSP/PI (HONDA/XRE300 C/ ABS); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da assinatura até o término do período da garantia ofertada para cada item. **VALOR:** R\$ 605.300,00 (seiscentos e cinco mil e trezentos Reais). **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2014.

Luis Carlos Martins Alves

Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 005/2014)

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Ana Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais.
Valor do Desconto: 3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento)
Elemento de Despesa: 3390-33 e/ou 4490-33
Fonte de Recursos: 00 – Tesouro Estadual e/ou 17 – Recursos Externos
Vigência: 12/08/2014 a 31/03/2015
SIGNATÁRIOS: Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, pela Contratante e Francisco Lima Lopes, pela Contratada

Of. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Eletrobras Distribuição Piauí.
CNPJ.: 106.840.748/0001-89.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 073/2013 Fornecimento de energia elétrica.
Valor Médio Mensal: R\$ 109.022,78 (cento e nove mil vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
Fundamentação: Lei 8.666/93, e legislação correlata e Processo Administrativo nº 0066.000.02291/2014-0.
Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de 01/09/2014.
Data da Assinatura: 01/09/2014.

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.
VINCULAÇÃO: Vincula-se de Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2014 do Município de Miguel Leão.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de execução de fornecimento de peças e reboque de veículos pertencentes a SETRE-PI. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público.

DACLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Tesouro Estadual.

DATADA ASSINATURA: 04/09/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA: L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - /

Contratada

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/14.

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATO Nº 002/2014

PREGÃO 001/2013

PROCESSO Nº 20.063/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

CONTRATADO: C.C.V. EDITORA E PRODUÇÕES LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.440/06, Decreto Estadual nº 13.860/09

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, quanto a Fonte de Recursos, passando as despesas decorrentes da presente contratação a ser cobertas com recursos da Fonte 12 – recursos próprios.

ASSINATURAS: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Eureliano Sávio Gomes Barros (Representante Legal – C.C.V. EDITORA E PRODUÇÕES LTDA-ME).

DATA: 15 de setembro de 2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATO Nº 003/2014

PREGÃO 002/2014

PROCESSO Nº 20.015/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.440/06, Decreto Estadual nº 13.860/09

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, quanto a Fonte de Recursos, passando as despesas decorrentes da presente contratação a ser cobertas com recursos da Fonte 12 – recursos próprios.

ASSINATURAS: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Raimundo Neiva Moreira Neto (Representante Legal – R2 Tecnologia em Gestão LTDA).

DATA: 15 de setembro de 2014.

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16.04/14-GS, de 06/03/2014, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 15/09/2014 às 12:30 (doze e trinta) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitantes Habilitadas: Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda (Lotes I, II, III, IV, V e VI), e Oásis Construções e Consultoria Ltda (Lotes III e VI), por satisfazerem em todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 810



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 DO CONTRATO Nº 299/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Fernan P. Rodrigues Cont. e Serv. Ltda (Construtora Pinheiros), CNPJ nº 07.532.783/0001-01
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação na U. E. Delfina Sobreira Queiroz no Município de Santa Filomena-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 11/08/2014 a 09/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0035557/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Fredson Pinheiros Rodrigues - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 301/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Pinheiros Ltda CNPJ nº 07.532.783/0001-01
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Átila Lira no município de Monte Alegre-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 11/08/2014 a 09/11/2014, constante no Processo nº 0035551/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Fredson Pinheiros Rodrigues - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 155/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa J. MENESSES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0035092/2014) ao Contrato nº 155/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de galpão coberto e muro do Almoxarifado da SEDUC em Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 16/09/2014 a 15/11/2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 201/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa ENGTEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.598.902/0001-78.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2013 tem por objetivo conceder o acréscimo de R\$ 50.977,27 (cinquenta mil, novecentos e noventa e sete mil, vinte e sete centavos), correspondente a 10,11% do valor inicial contratado, ora constante das cláusulas sétima e décima sexta, com fulcro no art. 65, d, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com vistas à execução dos serviços extras da obra de Ampliação e Construção de Quadra Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) Na Unidade Escolar José de Ribamar Lopes, no município de Nossa Sr.ª de Nazaré, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, constante no Processo nº 0054434/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação Cultura do Estado do Piauí. Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 201/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGTEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.598.902/0001-78.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Construção de 01(uma) Quadra Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) Na Unidade Escolar José de

Ribamar Lopes, no município de Nossa Sr.ª de Nazaré, ora constante da Cláusula Décima Primeira (I), no período de 02/09/2014 a 01/11/2014, a partir do Termo de Retomada (02/09/2014), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0054434/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação Cultura do Estado do Piauí. Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 204/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Engetec Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ nº 69.598.902/0001-78.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Construção de Quadra Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na Unidade Escolar Conselho Saraiva, no município de Batalha, ora constante da Cláusula Décima Primeira (I), no período de 02/09/2014 a 01/11/2014, a partir do Termo de Retomada (02/09/2014), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0054438/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura Do Estado Do Piauí. Joaquim Carlos Coelho De Oliveira - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 204/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Engetec Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ nº 69.598.902/0001-78.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2013 tem por objetivo conceder o acréscimo de R\$ 57.243,11 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais, onze centavos), correspondente a 4,84% do valor inicial contratado, ora constante das cláusulas sétima e décima sexta, com fulcro no art. 65, d, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com vistas à execução dos serviços extras da obra de Ampliação e Construção de Quadra Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na Unidade Escolar Conselho Saraiva, no município de Batalha, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, constante no Processo nº 0054438/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura Do Estado Do Piauí. Joaquim Carlos Coelho De Oliveira - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 085/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de 01(uma) Escola com 04 (quatro) salas de Aula Padrão FNDE no município de São Francisco de Assis (Lote 02), ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 07/08/2014 a 05/12/2014, constante no Processo nº 0033323/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2014 AO CONTRATO Nº 160/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2012 visa prorrogar por 90 (noventa dias) dias o prazo de execução da obra de de Construção de 01(uma) quadra poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Monsenhor Cícero Portela no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 01/08/2014 a 30/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0032051/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO
CONTRATO Nº 030/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda. CNPJ nº 02.989.098/0001-87
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0030669/2014) ao Contrato nº 030/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação na Escola Técnica da Família Agrícola do Gurguéia no município de Colônia do Gurguéia/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 26/07/2014 a 23/11/2014.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho – Empresa Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14AO
CONTRATO Nº 052/2013**

ESPÉCIE: Contrato nº 052/2013 celebrado entre SEDUC/PI e empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.453.418/0001-70
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Coberta com Vestiário no município de Várzea Branca/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 08/08/2014 a 06/12/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0033863/2014.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14AO
CONTRATO Nº 146/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TC Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.913.196/0001-54.
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0035024/2014) ao Contrato nº 146/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Raimundo Melo, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 13/08/2014 a 12/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Ribeiro de Oliveira - Representante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014AO
CONTRATO Nº 160/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0038195/2014) ao Contrato nº 160/2014 visa prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Antonio Soares Rocha, no município de Caracol/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 29/08/2014 a 13/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza - Representante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO
CONTRATO Nº 339/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Setel – Trabalho Temporário Ltda, CNPJ nº 05.731.045/0001-50
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Serviços de Ampliação da U.E. Antonio Maria Madeiro e Construção de Extensão primária em 13,8KV com Instalação de Subestação Aérea Trifásica de 112.5 KVA no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 15/04/2014 a 13/08/2014, em anexo, constante no Processo nº 0015807/2014.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Vinicius Magno Uchôa Lima Oliveira - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO
CONTRATO Nº 338/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Setel – Trabalho Temporário Ltda, CNPJ nº 05.731.045/0001-50
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da U.E. Tertuliano Milton Brandão e Construção de Extensão primária em 13,8KV com Instalação de Subestação Aérea Trifásica de 112.5 KVA, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 15/04/2014 a 13/08/2014, em anexo, constante no Processo nº 0015808/2014.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Vinicius Magno Uchôa Lima Oliveira - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO
CONTRATO Nº 274/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MONTE SINAI LTDA CNPJ nº 05.967.124/0001-64
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0035076/2014) ao Contrato nº 274/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Conclusão das Obras de Reforma, Ampliação e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na U.E. Dirceu Arcoverde no município de Anísio de Abreu, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 28/08/2014 a 26/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Kirla Nunes Pontes - Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014AO
CONTRATO Nº 275/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Monte Sinai Ltda, CNPJ nº 05.967.124/0001-64
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0018176/2014) ao Contrato nº 275/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Dep. João Pinto no município de Luis Correia/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 30/04/2014 a 29/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Kirla Nunes Pontes - Representante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO
CONTRATO Nº 198/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Dôta Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.522.790/0001-70.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC com 06 salas de aula, 02 laboratórios, 01 biblioteca no município de Santa Luz do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 31/08/2014 a 28/01/2015, bem como prorrogar até 31/12/2015 a vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), contado do seu respectivo término (31/12/2014), constante no Processo nº 0028752/2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luiz Carlos Cunha - Representante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO
CONTRATO Nº 142/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Maria Melo, no município de Batalha/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 30/09/2014 a 28/01/2015, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II),



até 31 de dezembro de 2015, em consonância com o Parecer Técnico da UGERF, constante no Processo nº 0037600/2014.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite – Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO CONTRATO Nº 165/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação na U. E. Artur Gonçalves de Sousa no município de Lagoa de São Francisco/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 17/09/2014 a 15/01/2015, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, em consonância com o Parecer Técnico da UGERF, constante no Processo nº 0037609/2014.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014AO CONTRATO Nº 068/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE), CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0024872/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de Núcleo de Educação a Distância-Projeto Padrão, no município de São João da Fronteira-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 12/06/2014 a 10/09/2014, em consonância com o Parecer Técnico da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ALANO DOURADO MENESES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO CONTRATO Nº 096/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa F&W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.402.888/0001-42

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0032047/2014) ao Contrato nº 096/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva na ACEP- Associação dos Cegos no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 30/07/2014 a 28/10/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014AO CONTRATO Nº 192/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Franquel Ltda, CNPJ nº 63341473/0001-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0024870/2014) a prorrogação dos Prazos de Execução do Contrato nº 192/2013, cujo objeto consiste na obra de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Centro de Ensino Médio Raimundo Neiva de Sousa, no município de Porto Alegre, conforme estabelecido na Cláusula Segunda: Fica prorrogado, ora constante da Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 10/06/2014 a 07/11/2014 conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Carlos Pereira da Silva – Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 226/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Mafran Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 06.725.691/0001-77

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2013 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola com 06 salas de aula e Quadra poliesportiva coberta com vestiários (Padrão SEDUC) no Povoado Cantinhono município de Luzilândia, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 15/09/2014 a 14/03/2015, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (15/09/2014), constante no Processo nº 0036648/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Máximo José de Sampaio Medeiros - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO CONTRATO Nº 316/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Contak Construções Ltda, CNPJ nº 35.139.286/0001-75.

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0037588/2014) ao Contrato nº 316/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva na U. E. Manoel Ribeiro no município de Ipiranga/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 21/09/2014 a 20/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Carlos Alberto de Aguiar - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Contak Construções Ltda, CNPJ nº 35.139.286/0001-75.

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0037585/2014) ao Contrato nº 008/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo Buriti no Município de Ipiranga, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 20/09/2014 a 19/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Carlos Alberto de Aguiar - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/14 DO CONTRATO Nº 163/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Stil Construções Ltda, CNPJ nº 69.605.475/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0030664/2014) ao Contrato nº 163/2012 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Jeanete Sousa no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 17/08/2014 a 15/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Josiane Braz Ribeiro - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 184/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Stil Construções Ltda, CNPJ nº 69.605.475/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0030665/2014) ao Contrato nº 184/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da U. E. Ricardo Augusto Veloso no município de Luis Correia/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 25/07/2014 a 22/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Josiane Braz Ribeiro - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO
CONTRATO Nº 071/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO O Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Reforma de 01(Uma) Quadra Poliesportiva na U.E. Antônio Tarcisio P. e Silva no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 19/07/2014 a 16/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0027831/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO
CONTRATO Nº 060/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO O Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Reforma da Quadra Poliesportiva da U. E. Heliachia Sousa de Brito no município de Piracuruca/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 10/07/2014 a 07/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0027829/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/14AO
CONTRATO Nº 223/2012**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO O Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2012 visa prorrogar por 60 (sessenta dias) o prazo de execução da obra de Cobertura de 01(uma) quadra poliesportiva na U. E. Mariano Mendes no município de Miguel Alves, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 29/07/2014 a 27/09/2014, constante no Processo nº 0032835/2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO
CONTRATO Nº 135/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ nº 07.710.101/0001-03
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0019637/2014) ao Contrato nº 135/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Ferdinando Freitas, no município de José de Freitas/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 12/05/2014 a 09/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio Dos Santos Neto - Representante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO
CONTRATO Nº 136/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ nº 07.710.101/0001-03

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0018171/2014) ao Contrato nº 136/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Antonio Freitas, no município de José de Freitas/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 13/05/2014 a 10/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses- Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio Dos Santos Neto - Representante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO
CONTRATO Nº 061/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Mafran Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 06.725.691/0001-77

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação na U. E. Darcy Ribeiro no município de Bom Princípio/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), correspondente ao período de 19/08/2014 a 17/12/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo nº 0030627/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Máximo José de Sampaio Medeiros - Representante da Empresa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14AO
CONTRATO Nº 179/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Lastro Engenharia Ltda. CNPJ nº 07.452.741.0001-52

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0033538/2014) ao Contrato nº 179/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva no CEMJA – Prof.ª Mª de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 23/08/2014 a 21/11/2014 em consonância com o Parecer Técnico da Unidade de Gestão da Rede Física- UGERF, .

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses- Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Marcelo Eugênio Carvalho do Rego Monteiro - Representante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO
CONTRATO Nº 292/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora CERES Ltda, CNPJ nº 08.691.686/0001-16

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0028188/2014) ao Contrato nº 292/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra Construção de Escola com 04 (quatro) Salas de Aula (Padrão FNDE) no município de Riacho Frio, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 09/07/2014 a 06/12/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Marllon Anderson Costa Pereira- Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa – F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ: 10.402.888/0001-42
OBJETO: Ampliação da Cobertura da Quadra poliesportiva na U. E. Joca Vieira, no município de Teresina/PI.
FONTE DE RECURSOS: TESOUREIRO
VALOR GLOBAL: R\$ 153.654,29 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar — Representante da Empresa.

Of. 260

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 004/2014, celebrado entre SEDUC/PI (CNPJ 06.553.418/0001-49) e FUNDAÇÃO VOLKSWAGEN (CNPJ 51.129.872/0001-95).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025640/2014

OBJETO: Desenvolvimento de ações de formação docente no sistema estadual de educação para a prevenção e a educação de trânsito.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Eduardo de Azevedo Barros (Fundação Volkswagen), Keli Moreno Smariotti (Fundação Volkswagen), e Mario A. F. Lapin (Ecosistema Lúcio Educação e Tecnologia Ltda).

Of. 260



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Processo Administrativo nº PRO-01830/JUN-2014

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ EMATER-PI, vinculado à SDR, por meio do presente torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipificada como de Menor Preço, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2014, às 9 (nove) horas, horário de Brasília, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em sua sede localizada na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, em Teresina-PI, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar os serviços de transporte, hospedagem, alimentação e locação de auditórios para atender aos eventos com a participação de mulheres da zona rural, que serão realizados no Território dos Carnaubais e Vale do Guaribas, por conta das Chamadas Públicas relativas aos Contratos 116/2013 e 173/2013, em regime de empreitada global. A presente licitação será regida pelas normas fixadas neste Pregão, pela Lei 10.520, pela Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores e demais decretos pertinentes e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo. A retirada do edital e maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação do EMATER-PI, no endereço acima indicado, no horário de segunda a sexta de 07:30 h às 13:30 h.

Teresina, 15 de setembro de 2014

Rosineide Gomes da Costa
Pregoeira

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo nº 01/2014/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EXPRESSO PRINCESADO SUL

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço CONVENCIONAL de Transportes Intermunicipal de Passageiros do Piauí

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiros com linha nº 02.08.225, da cidade de origem Corrente a cidade de destino Barreiras do Piauí, via São Gonçalo do Piauí, prolongamento: Santa Filomena

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Expresso Princesa do Sul (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem inalterados os prazos dos contratos

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

REFERÊNCIA: Transferência nº 01/2014/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha nº 02.04.130 da empresa Viação Pioneira Ltda para Empresa Vinagreira Transporte de Turismo Ltda.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiros com linha nº 02.04.130, da cidade de origem Teresina a cidade de destino David Caldas, via Poty Velho.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Viação Pioneira Ltda, Empresa Vinagreira Transporte de Turismo Ltda (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem inalterados os prazos dos contratos

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

REFERÊNCIA: Transferência nº 02/2014/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha nº 02.04.137 da empresa Viação Pioneira Ltda para Empresa Vinagreira Transporte de Turismo Ltda.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiros com linha nº 02.04.130, da cidade de origem Teresina a cidade de destino José de Freitas, via Meruóca, prolongamento: Povoado Vinagreira.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Viação Pioneira Ltda, Empresa Vinagreira Transporte de Turismo Ltda (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem inalterados os prazos dos contratos

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.011616/13-46

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: FENIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Referente à compra de 02 cadeiras tipo caixa para os vigilantes da portaria central da SEAD, conforme memorando 27/2013.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Valor: R\$: 320,00 (Trezentos e vinte reais)

Fonte do Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 2454

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de setembro de 2014 • Nº 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
177	17/09/2013	16/09/2014	XXIII/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.	Pregão Presencial nº 012/2013 DLCA/SEAD /PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Administração - SEAD

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - DOE Nº 177/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

Itens	Saldo Remanescente
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 143, 144,	Itens não Prorrogados

147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 184	
11	43.100
26	60.000
28	1.000
44	4.800
46	100.000
49	2.500
50	2.500
54	59.800
56	25.000
67	3.000
68	3.200
69	3.300
70	3.300
71	4.200
72	200.000
73	175.000
112	2.000
115	2.800
125	3.000
131	1.200
132	1.000
133	2.000
137	1.100
139	222.000
142	1.000
145	2.000
146	2.000
181	3.000
182	6.000
183	2.000
185	6.000
186	1.000
187	1.000
188	5.000
189	1.000
190	3.000
191	3.000
192	4.000
193	1.000
194	1.000

Of. 1336



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-ADH/PI

CONTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000898/14-52

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013/ADH/PI, firmado em 07 de março de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

Contratado: Empresa CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Miguel Sady, nº 261/1, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26 e Inscrição Estadual nº 19.300.867-0, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Francisco de Souza Melo

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013-ADH/PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processos Administrativos nº AA.118.1.000899/14-65 e AA.118.1.001003/14-65 – ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013/ADH/PI, firmado em 16 de abril de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

Contratado: Empresa ACLACENTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, nº 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.293.068/0001-55, aqui representada por seu titular, a Sr. Albino Carlos Lino de Alencar.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/P

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013-ADH/PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000777/14-56 – ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013/ADH/PI, firmado em 26 de março de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

Contratado: Empresa ACLACENTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, nº 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.293.068/0001-55, aqui representada por seu titular, a Sr. Albino Carlos Lino de Alencar.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2014.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2010-ADH/PI

CONTRATO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2010-ADH/PI

BASE LEGAL: Processos Administrativos nº AA.118.1.000772/14-02 e AA.118.1.000981/14-80 – ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula segunda do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2010/ADH/PI, firmado em 28 de fevereiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

Contratado: CPENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2014.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2010-ADH/PI****CONTRATO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2010-ADH/PI****BASE LEGAL:** Processos Administrativos nº AA.118.1.000773/14-15 e AA.118.1.000984/14-08 – ADH/PI**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula segunda do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2010/ADH/PI, firmado em 28 de fevereiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

ARTES:**Contratante:** A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.**Contratado:** CP ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.**DATADA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2014.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 044/2010-ADH/PI****CONTRATO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2010-ADH/PI****BASE LEGAL:** Processos Administrativos nº AA.118.1.000774/14-28 e AA.118.1.000982/14-92 – ADH/PI**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula segunda do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2010/ADH/PI, firmado em 28 de fevereiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

PARTES:**Contratante:** A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.**Contratado:** CP ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.**DATADA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2014.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2010-ADH/PI****CONTRATO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2010-ADH/PI****BASE LEGAL:** Processos Administrativos nº AA.118.1.000775/14-30 e AA.118.1.000983/14-08 – ADH/PI**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula segunda do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2010/ADH/PI, firmado em 28 de fevereiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

PARTES:**Contratante:** A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.**Contratado:** CP ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.**DATADA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2014.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 853

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, vem pelo presente expediente tornar público o Contrato de nº 006/2014 com a empresa **BR INFORMÁTICA LTDA-EPP**, CNPJ nº 08.050.832/0001-24, para a aquisição de Suprimentos de Informática, na forma especificada na **LIBERAÇÃO Nº 0734/2014-DLCA/SEAD/PI**, datada do dia 17 de julho de 2014, que se vincula ao Pregão Presencial 007/2013-Bens Comuns do SRP nº X, publicado no DOE 37, de 21.02.2014, pág. 18. Dotação Orçamentária: os recursos para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato são provenientes do recurso - Fonte 12; Elemento de Despesa 339030. Data de Assinatura do Contrato, 15 de Setembro de 2014. Maiores informações: Sede do INTERPI, na Dir. Adm. e Financeira ou pelo fone (086) 3223-2626.

Teresina, 16 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR
Procurador do Estado do Piauí
Diretor Geral -INTERPI

Of. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

ERRATADO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 58/14.

Onde se lê: **Projeto/Atividade:** 1548;
Leia-se: **Projeto/Atividade:** 1544;

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 58/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): GRUPO GUARIBAS DE LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização da 8ª Parada Cultural e da Igualdade de Picos. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1544; **Elementos de Despesa:** 3350.39; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DA CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I DO CONVÊNIO Nº 58/14.

Onde se lê: Valor: R\$ 0.000,00 (Quarenta mil reais).
Leia-se: Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

I – Recursos do CONCEDENTE: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado, tendo a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14202
Programa: 13
Projeto/Atividade: 1544
Elemento de Despesa: 3350.39
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Fonte de Recurso: 01000881001

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 205/14.

Onde se lê: **CONTRATADO:** SORAYASANTOS GUIMARÃES;
Leia-se: **CONTRATADO:** ELICLEYTON ANTÔNIO CAMPELO BASTOS;

Onde se lê: **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de produção executiva no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos.
Leia-se: **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de auxiliar de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos.

Onde se lê: **VALOR:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Leia-se: **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 205/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ELICLEYTON ANTÔNIO CAMPELO BASTOS;
OBJETO: contratação de pessoa física referente ao serviço de auxiliar de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 207/14.

Onde se lê: **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de auxiliar de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos.
Leia-se: **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de produção executiva no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos.

Onde se lê: **Valor:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
Leia-se: **Valor:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 207/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GIOVANIDA CONCEIÇÃO COSTA; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de produção executiva no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 073

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 290/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COMERCIAL SOUZA (IRMÃOS SOUZA, COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA); **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição dos produtos de (expediente): (10 und. Apagador p/ quadro de acrílico, 200 pct copo descartável para água 200 ml, 250 und. envelope saco 17x250mm, 50 und. régua transparente 30 cm e 03 cx carbono papel dupla face. Aquisição de produtos de (limpeza): 20 cx bom ar desodorizador ambiental, 30 cx desinfetante 1000 ml cx c/12 und., 20 cx detergente líquido, 20 cx sabão em pó 12 und. e 50 pct toalha de papel folha dupla. **VALOR:** R\$ 3.642,57 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/08/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0136/2014-DLCA/SEAD/PI. E na Liberação de nº 0225/2014-DLCA/SEAD/PI, respectivamente.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 325/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecer materiais de expedientes (100 und. De Borracha Bicolor Mercur, 300 und. Clips 8/0 cx. c/25 unds. BRW, 05 und. Envelope Saco Ouro 17x25 Ipecol, 80 und. Etiqueta A4 33,9x99,0 c/16 Maxprint, 02 und. Formulário cont. 03 vias 240x140 Datapel e 200 und. Grampo 26/6 c/1000 BRW). **VALOR:** R\$ 2.725,60 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0136/2014 – DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**
Contrato N.º 326/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: R. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição dos serviços de INSTALAÇÃO ELÉTRICA como forma de manter o bom funcionamento inerente ao sistema elétrico dos setores: Gabinete e Recepção da Presidência, Chefia de Gabinete, Salas de Apoio e Assessoria do Gabinete da Presidência desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto **Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 327/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 104 (Cento e quatro) quentinhas como forma de manter alimentação dos vigilantes da Sede e Casas de Cultura do Estado durante o mês de julho/2014. **VALOR:** R\$ 774,80 (Setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0687/2014-DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 328/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: VISUAL MÓVEIS; **OBJETO:** Este instrumento de contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza: 20 und. De avental de cozinha, 30 und. Balde 60 litros, 06 cxs. Esponja dupla face, 10 cx. Inseticida Spray 300ml, 100 unds. Limpa alumínio 500ml, 100 unds. Limpador de pisos e cerâmicas, 05 cxs. Lustra móveis 200ml, 10 cxs. Máscara confeccionada em TNT, 05 unds. Pano de copa p/ cozinha, 20 unds. Pano de prato 45x65cm, 360 unds. Pedra sanitária, 20 unds. Pilhas AA, 50 unds. Rodo de borracha dupla 30 cm, 100 cx sabão em barra neutro, 03 cx. Solda cáustica, 100 unds. Vassoura piaçava. **VALOR:** R\$ 5.241,55 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto **Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação de nº 0225/2014 - DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 331/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para substituição de compressor carga de gás R22 do aparelho Ar condicionada LG 18.000 Btus, localizado na recepção do Gabinete. **VALOR:** R\$ 782,00 (Setecentos e oitenta e dois reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto **Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 333/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecer materiais de limpeza a seguir discriminados: (50 lts ácido muriático, 50 und. Escova sanitária c/estojo, 50 und. Flanela de pano, 05 und. Garrafa térmica inox 02 lts, 05 cx. Máscara e 20 unds. Passador de cera). **VALOR:** R\$ 914,25 (Novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto **Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0225/2014 – DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 336/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais (40 cx cera líquida vermelha c/750ml, 20 und garrafa térmica 1lt, 100 und vassoura de palha e 05 CA álcool). **VALOR:** R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto **Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0225/2014 – DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 339/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA CONSTRUÇÕES; **OBJETO:** a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais (24 unds. Filtro p/ bebedouro industrial PS 200 América). **VALOR:** R\$ 7.930,00 (Sete mil, novecentos e trinta reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto **Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 340/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: DOMÍNIO INFORMÁTICA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços de manutenção nos computadores, impressoras e servidor de internet no período de janeiro a agosto de 2014. **VALOR:** R\$ 7.930,00 (Sete mil, novecentos e trinta reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto **Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 351/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COMERCIAL EVEREST LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais (10 fardos de palha de aço e 10 pct. Fósforo c/10 unds.). **VALOR:** R\$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto **Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0225/2014 – DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 352/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: R. B. PORTELA REGO E CIA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais (15 cx água sanitária de 1 lt., 50 und. pá p/lixo plástica 300x280 mmx1m25, 100 frd. Saco p/lixo 100 lt c/05 und/fardo c/25 pacotes, 100 frd saco p/lixo 30 lt c/10 und/fardo c/25 pacotes, 50 frd saco p/lixo 50 lt c/10 und/fardo c/25 pacotes e 10 pct toalha de papel cor branca.). **VALOR:** R\$ 8.804,80 (Oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0225/2014 – DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 074

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 354/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Quilombolas Salinas e Adjacências; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura “Cumbuca de Quilombo”, no Território Vale do Rio Canindé, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Simplicio Mendes - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210003509; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 04/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 355/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Associação dos Moradores e Amigos do Município de Nossa Senhora de Nazaré; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura “Associação dos Moradores e Amigos do Município de Nossa Senhora de Nazaré”, no Território Carnaubais, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Nossa Senhora de Nazaré - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210003509; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 04/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 356/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE DESCOBERTA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura “Descoberta Município de Nova Santa Rita - PI”, na programação do I Circuito Cultura Viva – Micro Teia Território Rio Canindé, a ser realizado na cidade de Nazaré - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210003509; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 04/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 357/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DOS MORROS DA MARIANA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura “Associação das Rendeiras”, na programação do I Circuito Cultura Viva – Micro Teia Território da Planície Litorânea, a ser realizado no mês de agosto de 2014 na cidade de Cajueiro da Praia - PI. **VALOR:** R\$12.000,00 (Doze mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210003509; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 04/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 075

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 358/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CLEITON DA SILVA SANTOS-ME; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a apresentação musical Romim Mata, Forró da Curtição, Janaina e Banda e Rosa Xote na realização do Forró Fest em Elesbão Veloso – PI. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 12/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 359/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a realização do Projeto Seis e Meia na apresentação de Geraldo Azevedo e Banda. **VALOR:** R\$ 81.650,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 12/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 360/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a realização do Projeto Seis e Meia na apresentação de Sandra de Sá e Banda. **VALOR:** R\$ 86.378,00 (Oitenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 12/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09318/2014****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UESPI/COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (EAD/UESPI/UAB), NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO, EM TERESINA-PI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ–FUESPI.

CONTRATADO: DONAVAN DA CRUZ DE SOUSA.

Vigência: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA FONTE 10 – CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL (UESPI/FNDE/MEC/CAPES/UAB E OUTROS).

VALOR: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais).

Data da assinatura: 12/09/2014.

Signatários: NOUGA CARDOSO BATISTA e DONAVAN DA CRUZ DE SOUSA.

Informações: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08987/2014**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UESPI/COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (EAD/UESPI/UAB), NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO, EM TERESINA-PI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ–FUESPI.

CONTRATADA: WALLACE RODRIGUES DIAS.

Vigência: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA FONTE 10 – CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL (UESPI/FNDE/MEC/CAPES/UAB E OUTROS).

VALOR: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais).

Data da assinatura: 04/09/2014.

Signatários: NOUGA CARDOSO BATISTA e WALLACE RODRIGUES DIAS.

Informações: NEAD/FUESPI.

Of. 734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O SENHOR ARAGONÊZ DAMASCENO ALVES.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O SENHOR ARAGONÊZ DAMASCENO ALVES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: Serviços de ginástica laboral, exercícios físicos, alongamentos e relaxamento muscular para os funcionários do DETRAN-PI.

SSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e Aragonêz Damasceno Alves

Of. 178

PREFEITURAMUNICIPALDE CAJAZEIRAS-PI**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº. 005/2014**

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas do município de Cajazeiras-PI, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI. **Data da Sessão: 02/10/2014 – Credenciamento, recebimento dos envelopes Proposta e Documentação de Habilitação. Abertura das Propostas: 09:30 horas.** Valor estimado: R\$ 248.882,37 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Endereço: Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro – Cajazeiras do Piauí. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Cajazeiras do Piauí (PI), 16 de setembro de 2014.

Francisco Teixeira Leal Júnior

Presidente da CPL

P. P. 17742

PREFEITURAMUNICIPALDE AVELINO LOPES-PI**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014**

Processo Administrativo nº 044/2014 – CPL. DATA DA ABERTURA: 08(oito) de outubro de 2014 às 09:00h. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e construção de calçada da Avenida Eutímio Alves no município de Avelino Lopes-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/CODEVASE/CONVÊNIO Nº 7.05100/2014/SICONV Nº 784613/2013/PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus, nº. 213, Bairro Centro. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima.

Avelino Lopes (PI), 16 de setembro de 2014.

FERNANDA PEREIRA PORTELA

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURAMUNICIPALDE JATOBÁ DO PIAUÍ
RETIFICAÇÃO**

No Aviso de licitação Tomada de Preço nº. 006/2014, publicado no DOE-PI, Edição de 15/09/2014. ONDE-SE-LÊ: DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 29/09/2014. LEIA-SE: DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 30/09/2014

**PREFEITURAMUNICIPALDE SANTO ANTÔNIO DOS
MILAGRES-PI****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014**

##tex O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI realizará licitação Tomada de Preços nº. 002/2014, do tipo menor preço, em 03/10/2014, às 09:00 hs. OBJETO: Serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, contrato de repasse nº 1.009.870-96/2013. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres. Recursos: Orçamento Geral do Município e convênio com o Ministério das Cidades. Cópias do edital: Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 16 de setembro de 2014.

Raimundo Barbosa Gomes

Presidente CPL

P. P. 17744



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 009/2014 – PMP/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 06/11/2014, ÀS 08:00H. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 100/110. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 16 de setembro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I. Município de Parnaíba – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 – PMP/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 06/11/2014, ÀS 11:00H. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 100/110. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 16 de setembro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I. Município de Parnaíba – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 011/2014 – PMP/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 07/11/2014, ÀS 08:00H. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 100/110. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 16 de setembro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I. Município de Parnaíba – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 – PMP/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 07/11/2014, ÀS 11:00H. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 100/110. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 16 de setembro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I. Município de Parnaíba – PI.

P. P. 17746

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: CONFORME DIRETRIZES E REGULAMENTAÇÃO PERTINENTE AO PROGRAMA DE MAMOGRAFIA MÓVEL

Em razão do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 150, em 11 de agosto de 2014, versando sobre a intenção da Secretaria de Estado de Saúde – SESAPI, em firmar contrato de gestão, termo de parceria ou convênio com entidades sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos legais, com o escopo de realizar exames de mamografia por meio de unidades móveis devidamente equipadas para tal fim, conforme diretrizes e regulamentação pertinente ao Programa de Mamografia Móvel, instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme processo AA.900.1.015830/14-81, faço saber que a **FUNDAÇÃO MARIA CARVALHO SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional e cultural de defesa e promoção da saúde, conforme seu Estatuto, CNPJ nº 03.246.641/0001-19, com endereço na rua Olavo Bilac, 3125, bairro Ilhotas, em Teresina/PI, representada pela Sra. **ANA CÉLIA FAUSTINO SOUSA**, apresentou-se como única interessada no referido chamamento, apresentando a documentação exigida, estando, após análise desta, apta a firmar, a critério e conveniência do Estado do Piauí, convênio ou termo de parceria.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial do Estado e no sítio desta SESAPI.

Teresina, 25 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO.
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Of. 2466

Paulo Henrique Piaia e outros, CPF: 404.077.131-15 toma público que requereu da SEMAR, as Licença Prévia (LP) de Instalação (LI). E de Operação (LO) da atividade de um Sistema Aéreo de Armazenamento de Combustíveis, na Fazenda São João, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Associação Comunitária de Desenvolvimento do Riachão dos Paulos, CNPJ: 00.878.850/0001-02 toma público que requereu da SEMAR, as Licença Prévia, de Instalação e Operação da atividade agrícola, na Faz. Riachão dos Paulos, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 17744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

Vistos....

O presente caso trata-se de Sindicância Administrativa, instaurada por força da Portaria Nº 30/2013, que objetiva apurar acusações em desfavor do Agente Penitenciário Walbert da Silva Sousa, lotado na Casa de Albergados, nesta capital, que supostamente, teria descumprido ordem legal de superior hierárquico, abandonando seu posto de serviço sem autorização do chefe imediato, conforme representação de fls.04, com suposta violação aos artigos 137, incisos I, II, III, IV, IX e X, artigo 138, itens I e XIV, da Lei Estadual nº 13/94 c/c artigos 46, I, II, III e IV e artigo 47, XXXIX, da Lei Estadual nº 5.377/04, abaixo transcritos:

L.C 13/94. Art. 137 – São deveres do servidor público:

- I – exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições de seu cargo;*
- II – ser leal às instituições a que servir;*
- III – observar as normas legais e regulamentares;*
- IV – cumprir, com presteza, as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;*
- IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;*
- X – ser assíduo e pontual ao serviço.*

L. C 13/94. Art. 138 – Ao servidor é proibido:

- I – ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato;*
- XIV – proceder de forma desidiosa.*

L.O 5.377/04. Art. 46 – São deveres dos servidores penitenciários, além dos inerentes aos demais servidores públicos civis do Estado do Piauí:

- I – disciplina e respeito à hierarquia;*
- II – zelar pela dignidade da função prisional;*
- III – manter conduta pública e privada compatível com a dignidade da função prisional;*
- IV – desempenhar suas funções com presteza, eficiência e probidade.*

L.O 5.377/04. Art. 47 – Ao servidor penitenciário é proibido:
XXXIX – omitir-se no zelo da integridade física ou moral dos presos ou negligenciar na sua guarda.

Devidamente instalada (fls.15), a comissão sindicante passou a instruir o processo, indiciando e notificando o agente penitenciário Walbert da Silva Sousa, para apresentar sua defesa escrita inicial, o que o fez tempestivamente, conforme se infere as fls.19/20 dos autos, passando a comissão a desenvolver os trabalhos descritos na forma abaixo:

1 – Juntada aos autos dos documentos de fls.04/07 que oficializa a infração ocorrida.

2 – Termo de Indiciamento, de fls.16, tendo o servidor Walbert da Silva Sousa apresentado defesa prévia de fls. 19/20, alegando que não houve quaisquer transgressões aos deveres funcionais expressos no memorando de nº 43/2013/CATF, previstos nos artigos 137, itens I, II, III, IV, IX e X e artigo 138, incisos I e XIV, da Lei Estadual nº 13/94 c/c artigos 46, itens I, II, III e IV e artigo 47, XXXIX, da Lei Estadual nº 5.377/04, bem como reserva-se ao direito de apreciar o *meritum causae* em suas alegações finais.

3 - Termo de depoimento do servidor indiciado (fl.53), afirmando que se ausentou do plantão em decorrência da necessidade de recepcionar sua esposa, na ocasião doente, e que de fato não retornara ao serviço como deveria ter feito, não tendo ocorrido nenhuma alteração no estabelecimento prisional na data do fato.

4 – Alegações Finais de Walbert da Silva Sousa às fls. 70/86, pugnando pela absolvição, já que o mesmo não cometeu nenhum ilícito administrativo ou penal que possa ensejar em punição ao mesmo.

No Relatório final acostado às fls.89/92, a Comissão processante firmou entendimento pela absolvição do sindicado, pois, de acordo com as provas colhidas e acostadas à presente sindicância, o que de fato

ocorreu foi uma falha de comunicação entre o Chefe de Grupo e o referido Agente, sendo que a ausência do citado servidor ao seu posto de serviço não ocasionou prejuízos de ordem administrativa àquela unidade prisional

É o relatório.

Decido.

Sobre a responsabilidade do indiciado WALBERT DA SILVA SOUSA pelas infrações dos dispositivos legais previstos nos incisos I, II, III, IV, IX e X do artigo 137, e inciso I e XIV, do artigo 138, ambos da Lei Complementar nº 13/94 c/c artigo 46, itens I, II, III e IV e artigo 47, XXXIX da Lei Estadual nº 5.377/04, cabe salientar que, embora houvesse comprovação de que

o referido agente abandonara seu posto de serviço para prestar assistência à sua esposa, a sua indisciplina não afetou as atividades rotineiras naquele estabelecimento.

A Sindicância Administrativa em evidência seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao Agente indiciado o princípio do contraditório e da ampla defesa, ficando comprovada, ao final, a ausência de elementos concretos para ensejar abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor penitenciário.

Diante do exposto,

Em razão da inviabilidade de se punir o Agente Walbert da Silva Sousa, pelas razões acima relatadas, como também pelo fato de o mesmo possuir bons antecedentes funcionais, hei por bem acatar o relatório da comissão sindicante no tocante ao ARQUIVAMENTO do presente procedimento, com fundamento no artigo 164 § 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de setembro de 2014.

Ana Paula Mendes de Araújo
SECRETÁRIA-ESTADUAL DE JUSTIÇA

Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP) D000821/14 e Licença de Instalação (LI) D000869/14 para a obra Implantação de Drenagem e Revitalização do Centro Histórico de São Raimundo Nonato – PI.

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura

Of. 813

José Francisco Gregório, residente na Rua Salgado Filho nº 2009, Ap. 304, Centro na Cidade de Cascavel - PR, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEMAR – PI, o pedido da Licença de Operação(LO) e Outorga de Uso da fonte hídrica existente, abaixo relacionada, na Faz. Boa Esperança LTDA /(localidade Morrinhos) Data Vereda da Glória, zona rural do Município de Monte Alegre do Piauí.
Denominação da Fonte: Poço Tubular
Localização geográfica: 23L; E 505516.568; S 8941392.482.
Localização hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia
Volume Reservado (m³/ano): 4.031,87
Finalidade do uso da água: Consumo Humano/Dessedentação Animal

P. P. 17738



AITAUEIRAAGROPECUÁRIAS/A COM SEDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PREVIA (LP) E INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA PERFURAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES NA LOCALIDADE FAZENDA JABOTI, OBJETIVANDO IRRIGAÇÃO, POÇO 09: LATITUDE (S): 08°02'36,57" - LONGITUDE: (W) 42°55'08,78", POÇO 10: LATITUDE (S): 08°02'39,48" - LONGITUDE: (W) 42°54'32,72", POÇO 11: LATITUDE (S): 08°02'49,99" - LONGITUDE: (W) 42°54'51,90", POÇO 12: LATITUDE (S): 08°02'48,80" - LONGITUDE: (W) 42°55'06,96", POÇO 13: LATITUDE (S): 08°02'51,43" - LONGITUDE: (W) 42°54'34,16", POÇO 14: LATITUDE (S): 08°03'01,89" - LONGITUDE: (W) 42°54'43,09", TODOS COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 108.000M³/ANO, TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, BACIA DO RIO ITAUEIRA

P. P. 17739

A empresa **CARVALHO E ALMEIDA LTDA (POSTO SANTA TERESINHA)** CNPJ Nº 00.890.008/0004-04 localizada na Rua Elísio Mousinho, 434 Centro na Cidade de Marcos Parente/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a liberação de sua Licença de Operação, para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES**.

P. P. 17740

A empresa **LUCIANO DE MORAES SANTOS**, portador do CNPJ: 02.705.744/0002-18, com sua filial localizada na Rua Tabajara nº 551, Bairro São Francisco, CEP: 64.215-210. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença de Adequação de Empreendimento (LP – LI – LO), para o Comercio Varejista de Combustível para Veículos de Automotores, Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 17741

CONSTRUTORA SUCESSO S/A, inscrita no CNPJ nº 09.588.906/0001-43, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças; Prévia, Instalação e Operação para regularização do canteiro de obras e alojamento de pessoal instalado na cidade de Marcolândia-PI para operar nas atividades de construção civil na implantação do Complexo Eólico Chapado do Piauí.

POSTO DE COMBUSTÍVEL RYANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.927.300/0001-28, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças: Prévia, Instalação e Operação para implantação do citado posto, na zona rural do município de Batalha-PI.

UEMISTON DA SILVA E SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 20242.551/0001-79, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças: Prévia, Instalação e Operação para implantação do citado posto, na zona rural do município de Nova Santa Rita-PI.

P. P. 17743

EDITAL

Posto Ramaley Ltda., inscrito no CNPJ nº 19.052.407/0001-90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Santa Cruz dos Milagres – Piauí.

P. P. 17745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



ERRATA 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 100 (cem) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância para os Cursos de Especialização (Lato Sensu): **Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa**, torna pública a retificação dos subitens “1.3” alínea “c” e “4.9” que trata respectivamente das Disposições preliminares e Requisitos para preenchimento de vagas dos Cursos.

ONDE SE LÊ:

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

c) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

LEIA-SE:

c) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do Ensino Superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

ONDE SE LÊ:

4.9. Possuir experiência em docência superior (mínima de 1 (um) ano);

LEIA-SE:

4.9. Possuir experiência mínima de 01(um) no superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

Teresina, 15 de setembro de 2014

Margareth Torres de Alencar Costa
Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo 010/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ERRATA 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 43 (quarenta e três) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*): Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa, torna pública a retificação dos subitens "1.3" alínea "c" e "4.9" que trata respectivamente das Disposições preliminares e Requisitos para preenchimento de vagas dos Cursos.

ONDE SE LÊ:

- 1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:
c) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

LEIA-SE:

- c) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

ONDE SE LÊ:

- 4.9. Possuir experiência em docência superior (mínima de 1 (um) ano);

LEIA-SE:

- 4.9. Possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

Teresina, 15 de setembro de 2014

Margareth Torres de Alencar Costa
Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo 011/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ERRATA 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 106 (cento e seis) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP, torna pública a retificação dos subitens "1.3" alínea "b" e "4.9" que trata respectivamente das Disposições preliminares e Requisitos para preenchimento de vagas dos Cursos.

ONDE SE LÊ:

- 1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:
b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

LEIA-SE:

- b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

ONDE SE LÊ:

- 4.9. Possuir experiência em docência superior (mínima de 1 (um) ano);

LEIA-SE:

- 4.9. Possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

Teresina, 15 de setembro de 2014

Margareth Torres de Alencar Costa
Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo 012/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ERRATA 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 013/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 88 (oitenta e oito) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Graduação: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia; e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP, torna pública a retificação dos subitens "1.3" alínea "c" e "4.9" que trata respectivamente das Disposições preliminares e Requisitos para preenchimento de vagas dos Cursos.

ONDE SE LÊ:

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:
c) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

LEIA-SE:

c) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

ONDE SE LÊ:

4.9. Possuir experiência em docência superior (mínima de 1 (um) ano);

LEIA-SE:

4.9. Possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

Teresina, 15 de setembro de 2014

Margareth Torres de Alencar Costa

Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo 013/14

ERRATA 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 014/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 6 (seis) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Pós-Graduação: **Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal do Programa Nacional de Formação em Administração Pública/PNAP**, torna pública a retificação dos subitens "1.3" alínea "c" e "4.9" que trata respectivamente das Disposições preliminares e Requisitos para preenchimento de vagas dos Cursos.

ONDE SE LÊ:

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:
c) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

LEIA-SE:

c) o candidato deverá possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

ONDE SE LÊ:

4.9. Possuir experiência em docência superior (mínima de 1 (um) ano);

LEIA-SE:

4.9. Possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso, ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em que pleiteia a atuação ou área afim;

Teresina, 15 de setembro de 2014

Margareth Torres de Alencar Costa

Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo 014/14



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com